



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br –E-mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 005/2021

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Gedalva Marina Covre	15.101.561-1	046.008.909-90	Ag. de Operações.

Art. 2º - O Anuênio de que trata esta Portaria apesar do Servidor fazer jus neste ano de 2021, apenas será computado e pago à partir do ano de 2022, de acordo com a vedação da Lei nº173/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 02 de Junho de 2021.


Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente